



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 808/2025**

São Luis/MA, novembro de 2025

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI nº 3185/2025,

CONSIDERANDO a conduta da empresa MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 90003/2024;

CONSIDERANDO as conclusões constantes do Relatório Final da Comissão de Penalidades em Contratações Públicas, que apurou a responsabilidade da empresa em processo administrativo regular, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 8.1.5 e 8.2.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90003/2024, bem como o estabelecido nos arts. 155, inciso V, e 156, inciso III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a decisão proferida em juízo de reconsideração, nos autos do processo SEI nº 3185/2025, a qual reduziu o prazo da penalidade originalmente imposta à empresa MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA, por força da [Portaria GP/TRT16 nº 730, de 6 de outubro de 2025](#);

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aplicar à empresa MS10 COMERCIAL DE VIDRARIAS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.040.607/0001-23, estabelecida no endereço Rua Gaspar Ricardo, 377 - Apt 1 - Centro, Diadema/SP, CEP 09910-040, a seguinte penalidade:

I – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Dê-se ciência à empresa penalizada.

Art. 3º Proceda-se ao registro da penalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4º Publique-se esta Portaria no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria GP/TRT16 nº 730, de 6 de outubro de 2025](#).

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 05/11/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0308874** e o código CRC **9A23E254**.